



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº4256/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 041352/2012.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MARIA JOSELY ALMEIDA DE MIRANDA DIAS**, ocupante do cargo de Revisor de Texto, lotada na Gráfica, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, **a partir de 03 de março de 2013**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 17 de outubro de 2013.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.